



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular  
Avenida Padre Joaquim Nonato, N° 907 - Telefone: (86) 99566-4614  
Demerval Lobão - Piauí  
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Demerval Lobão – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6415 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006415-15 , o seguinte IMÓVEL:**Um lote de terreno medindo 10(dez) metros de frente, por 20(vinte) ditos de fundos. situado de frente para o norte, na Rua Raimundo vieira, nº 79, esquina da Rua Maria da Conceição, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta Cidade, limitando-se ao sul e leste com Raimundo Nonato Muniz de Sousa e ao oeste com a referida Rua Maria da Conceição. **PROPRIETÁRIOS:** RAIMUNDO NONATO MUNIZ DE SOUSA, autônomo, CPF: n. 228.167.633-15 e RG. N. 674.771-Pi, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Francisco de Carvalho Melo nº 316, nesta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-1-6375, ficha 01 do livro 2, de Registro Geral, em 18.04.2016. **TITULO DE DOMINIO:** Nos termos da escritura pública de desmembramento lavrada neste tabelionato no livro nº. 41, fls., 92, em 12.05.2016. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 12 de maio de 2016. (sinal público) Escrivã

---

AV-1-6415- Nos termos da petição de averbação da(o) Sr(a). **RAIMUNDO NONATO MUNIZ DE SOUSA**, datada de 12 de maio de 2016, fica averbada no imóvel constante na presente matrícula a edificação de uma Casa Residencial, constituída de 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiros, um terraço e 01(um) hall, com 56.74m<sup>2</sup> de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta baixa, habite-se, alvará de construção e ART do CREA ° 19109102105049617, apresentados neste Cartório. Ano de construção 2016. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 12 de maio de 2016. (sinal público) Escrivã

---

R-2-6415- Nos termos do contrato compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação Carta de crédito individual FGTS/ Programa Minha casa, Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH, datado 01.06.2016, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por THAIS NUNES COSTA, brasileiro, nascido(a) em 25.11.1993, servidor publico municipal, portador da carteira de identidade nº 3098211, expedida por Secretaria de Segurança Pública -PI em 01.11.2007 e do CPF nº 048.158.563-03, solteiro(a), residente e domiciliado na Avenida Mirtes Melão, Condomínio Montevideo, Bloco 08", Apartamento 203, Bairro Gurupi em Teresina -PI. Por compra feita a RAIMUNDO MUNIZ DE SOUSA, brasileiro, nascido(a) 28.08.1965, padeiro, portador da carteira de identidade. n.

674.771, expedida por Secretaria Publica PI, em 21.10.2002, e do CPF nº. 228.167.633-15, solteiro (a) e não mantém estável, residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo de Carvalho Melo, nº 316, Bairro Urbano em Demerval Lobão -PI. Titulo de Domínio: Titulo de Domínio: Escritura Pública de Desmembramento, lavrada neste tabelionato. REGISTRO ANTERIOR: AV-2-1-6415, ficha 01, do livro 2, de Registro Geral.

---

R-3-6415- ALIENAÇÃO FIDUCIARIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito, criada pelo Decreto Lei-759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes %, CNPJ n 00.360,305/0001-04, neste ato representada por seu procurador SERGIO MADEIRA CAMPOS MARTINS, brasileiro, casado, nascido em 16.03.1972, economiário, portador de carteira de identidade nº 1.190.646, expedida por SSP- PI em 23.04.1990 e do CPF nº 433.495.603-34, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 02º Tabelionato de notas e Protesto, de Brasilia -DF, substabelecimento lavrado as folhas 151/151/V do livro 765, em 10/12/2012 no 02º ofício de Notas de Teresina-PI, doravante designada CAIXA. Agencia responsável pelo contrate, 1989 Costa e Silva, PI. B. Condições do Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. 82- Origem de Recursos: FOTS/União. B3- Sistema de amortização: SAC. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 70.000,00 setenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo. Financiamento concedido pela Caixa RS 50.800,00. Desconto concedido pelo FGTS/União(complemento) R\$ 16.000,00. Recursos próprios RS 3.200,00 Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. BS- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI RS 508,00. B6- Valor total da Divida Financiamento despesas Acessórias) RS 50,500,00. 87- Valor da Garantia Fiduciaria e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 72.700,00, B8- Prazo total (meses) 360. 89-Taxa de juros aa. -89-1 Sem desconto Nominal 8.16, Efetiva 8.4722 89-2 Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. 89.3-Redator 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5,1162 89.4 Taxa de juros contratada nominal: 5.0000%aa, Efetiva: 5.1161%aa. B10- Encargo mensal Inicial Prestação (a+j): R\$ 352,77, Taxa de Administração. RS 0,00. Seguros: RS 10,39. Total RS 363,16 810.1 Vencimento do primeiro Encargo mensal 01/07/2016. B-10.2-Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação Debito em Conta. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012. Taxa Administração: RS 2.157,34, Diferencial na Taxa de Juros: RS 12.690,45. B-11-Data do habite-se 06/05/2016. C-Composição de renda: C1-Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Thais Nunes Costa, comprovada RS 1.213,47, não comprovada 0,00 CZ-Para cobertura do FGHB DEVEDOR Thais Nunes Costa, percentual 100,00. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 02 de junho de 2016. (sinal público) Escrivã

---

**AV – 4–6415** – Protocolo: 15133 de 10/07/2024. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 25 de Maio de 2024, com Código de validação:9MG9Y-C8G75-Q5ZKD-7ERCK e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9MG9Y-C8G75-Q5ZKD-7ERCK>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: [dered@caixa.gov.br](mailto:dered@caixa.gov.br), **neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [matheus.sinibaldi@caixa.gov.br](mailto:matheus.sinibaldi@caixa.gov.br), o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [suadi@caixa.gov.br](mailto:suadi@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, **conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º

Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, **conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.** Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 751, emitido em 09/05/2024, às 12:25:52, pelo Usuário: Bibio, no valor de R\$ 1.535,25 ( mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22 de Maio de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 76.762,25 (sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: THAIS NUNES COSTA , CPF: 048.158.563-03, **já qualificado**, de que trata o **R-3-6415**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 01/03/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 751, emitido em 09/05/2024, às 12:25:52, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1.535,25 ( mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22 de Maio de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 16/05/2024, emitida por Valdenir Oliveira – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 964.033.223-20 , código de controle nº 0692/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 01/03/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou **NEGATIVA** para **a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF:** bec7.3b14.341e.3a50.3ca3.e6a9.939f.4371.e134.cee3, consulta realizada em 15/07/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 322,93; FERMOJUPI: R\$ 64,58; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 25,83; Total: R\$ 413,86 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA60659 - KFBG, AGA60660 - TCGL**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão-PI, 15/07/2024. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Escrevente Substituto, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira , tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

---

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora

titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 82,56; FERMOJUPI: R\$ 16,52; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 6,63; Total: R\$ 105,97 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA60661 - UJ5R**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Demerval Lobão, 15 de Julho de 2024.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira

Tabeliã e oficiala registradora titular





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GKCYX-PUSLH-P5C4U-TVPC6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF \*\*\*.062.423-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GKCYX-PUSLH-P5C4U-TVPC6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>